

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – EDUCAÇÃO
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 14/03/2024

Considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo simplificado 001/2023 EDUCAÇÃO e a necessidade de contratação temporária de pessoal para atuar na Secretaria Municipal de Educação, mediante contrato em Regime Especial regulamentado segundo Legislação pertinente. **Ficam convocadas as classificadas** elencadas no **ANEXO I, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Gov. Augusto Franco, 56 para reunião de instrução, orientação e contratação no dia 15 de março de 2024, **às 10h** da manhã.

INSTRUÇÕES:

1. Apresentar todos os documentos originais que serviram para inscrição no certame;
2. Observar a Possibilidade de ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS prevista no Art. 37, Inciso XVI da Constituição;
3. Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir a vaga poderá solicitar FINAL DE FILA, preenchendo e encaminhando o Anexo II da presente convocação e encaminhar para o E-mail: rh@pinhao.se.gov.br ou entregar presencialmente na sede da Prefeitura;
4. No ato da Assinatura do contrato o candidato deverá assinar o ANEXO III da presente convocação
5. O não comparecimento do convocado implicará em DESISTÊNCIA E DESCLASSIFICAÇÃO.

PINHÃO/SE, 14 de março de 2024.
MOISÉS SANTANA
Secretário Municipal de Educação**ANEXO I**
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CLASSIFICADO
17º	Jamile Menezes Carvalho

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – EDUCAÇÃO
ANEXO II – PEDIDO DE FINAL DE FILA

À Comissão Organizadora do PSS nº 001/2023

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____ na qualidade de classificado e habilitado do PSS - SEMED nº 01/2023 para o cargo de _____, por impossibilidade de assumir a vaga para a qual fui convocado comunico a Comissão Organizadora que estou solicitando através deste instrumento que meu nome seja colocado do final da fila e seja convocado o próximo classificado no certame.

Sem mais, diante do acima exposto, peço deferimento

Pinhão/SE, ____/____/_____.

(assinatura do classificado)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 – EDUCAÇÃO
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, **DECLARO**, para fins de contratação de cargo público temporário da Prefeitura Municipal de Pinhão/SE

OBSERVANDO A POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 05/10/1988.

DECLARO, que, em decorrência do exercício do cargo temporário, **passo a:**

- () Acumular cargo de Professor(a) na hipótese legal;
() Não possuo outro vínculo.

DECLARO, ainda estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

Pinhão/SE, _____ de _____ de _____.

(assinatura do classificado)